CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2729, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

CARTAS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – MINAS GERAIS

MICHELE GUIMARÃES BRETAS, brasileira, inscrita no CPF sob nº. 033.771.446-09, portadora da cédula de identidade RG M8829234, vem, por meio desta, expor:

Tenho orgulho da minha história, dos dois mandatos de Vereadora que conquistei nesta cidade, sem pagar um pão de queijo, um cafezinho, uma rodada de cerveja ou um litro de gasolina, ou seja, sem comprar um voto sequer.

Alguns me taxavam de boba, a menina boazinha que não barganha nada, mas digo que servi de exemplo, porque sempre estive enraizada nos meus valores e convicções.

Tratei com coragem e respeito minha função pública, e sendo mulher, foi muita coragem! Sem cometer nenhum ato ilícito, sem nenhum prejuízo ao dinheiro público, defendi o direito das pessoas e infelizmente minha assessoria negligenciou em preservar os meus direitos.

De forma honrosa, quero dizer aos senhores Vereadores e às senhoras Vereadoras, não permitirei que sejam obrigados a julgarem-me, esta não é a função de vocês, sejam fiéis ao dever de legislar e fiscalizar pela população.

É do conhecimento de todos, foi publicizado, por mim, que eu não seria candidata à reeleição para Vereadora, porque no meu modo de ver, política não é um meio de vida.

Ao contrário do que outros Vereadores fizeram ao serem cassados por esta casa de leis, eu saio hoje de cabeça erguida e com sentimento de gratidão a cada servidor, a cada Vereador e Vereadora, vocês estarão guardados nas minhas melhores lembranças, seja por amizade ou por aprendizado.

Quero dizer que já não tinha mais o apoio da minha família para continuar neste lugar, eles ressaltam que por várias vezes confabularam nos corredores da Câmara e da Prefeitura para tirarem de mim o mandato conquistado nas urnas.

Meus familiares dizem que estou sofrida, todos os dias em guerra e muitas vezes uma guerra solitária, que pode ou não trazer reconhecimento pela bravura e que em inúmeras vezes ao longo de 8 anos, esse reconhecimento não chegou.

Minha família, senhores e senhoras, sente-se profundamente desrespeitada por pessoas que administram Uberlândia e por alguns Vereadores, sendo diariamente vítima de fofocas, perseguições e até de ameaças de morte, coisas que vocês já presenciaram ou já ouviram aqui nos corredores.

Camara Municipal de Uberlandia - Protocolo
20-Mar-2020 15:41 002170 5-6 002170

Portanto, quero agora humildemente pedir, respeitem meu marido, filhos e meus pais idosos. Não unam forças com a perseguição política tão explícita que sofro neste momento, não façam coro às vozes que julgam ou proferem mentiras, não tenham suas mãos manchadas por sangue inocente derramado em vão, simplesmente pela busca incessante para permanecer no poder, ou a luta pelo dinheiro. Nos deixem em paz!

Esse é um momento que quero dedicar à minha família, reconhecendo e honrando, como sempre fiz, mas agora dando algo muito precioso que em oito anos meu mandato tirou deles, o meu tempo. Os mais sinceros de coração reconhecem, o mandato nos consome.

O Promotor de Justiça, Daniel Marotta, você continua tendo meu respeito e eu tenho a consciência de que está cumprindo o seu dever, tendo com ele provado por meio de documentos que nunca me apropriei de dinheiro público.

Acredito ainda que não preciso de um mandato para defender as pessoas e praticar o bem, sempre o fiz, quem convive comigo no meu íntimo presencia isto através das minhas ações.

Portanto, em nome da minha família, da minha saúde, dos meus verdadeiros amigos e dos meus valores, renuncio ao cargo de Vereadora nesta Câmara Municipal de Uberlândia (MG), com mandato desde 01/01/2017 e vigente até 31/12/2020.

Sem mais para o momento.
Uberlândia (MG), 20 de Março de 2020.

Michele J. Britas

MICHELE GUIMARÃES BRETAS SOUZA

Camara Municipal de Uberlandia - Protocolo
20-Mar-2020 15:41 002170 6/6 002170

ATOS

ATO DO PRESIDENTE N° 001/20

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que entre a data de assinatura do aditamento firmado com a Secretaria e Estado de Governo de Minas Gerais – SEGOV que tem como objeto a publicação no diário oficial do Estado dos avisos de licitações e demais atos cumprimento exigência contida na Lei de Licitações e a publicação do extrato houve mudança dos membros da Mesa Diretora, RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a publicação do extrato de aditamento nº 052/2019 publicada no Legislativo, ano XVII nº 2669 do dia 20.12.2019, firmado com a Secretaria de Estado de Governo.

Art. 2° - Solicitar ao departamento competente que encaminhe novo aditamento para manutenção do contrato firmado dada a sua necessidade e interesse público evidentes.

Publique-se.

Uberlândia, 18 de março de 2020

RONALDO CESAR VILELA TANNÚS
Presidente

www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2729, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br